



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 536, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CPAD/UFJF).

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior da UFJF e acatando as indicações para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFJF;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23071.913146/2025-45;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos os seguintes servidores da Universidade Federal de Juiz de Fora:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE	MEMBRO
Priscila de Oliveira Dias do Couto	2191471	Arquivo Central	Presidente
David Medeiros de Oliveira Sucar	1974306	Arquivo Central	Suplente da Presidência
Gabriela Brandão Magalhães	2135939	Reitoria	Titular
Vanessa do Carmo Mauricio	3421523	Reitoria	Suplente
Maria Carolina Clares do Nascimento	1137859	PROPLAN	Titular
Alessandro da Silva Xavier de Lima	1674868	PROPLAN	Suplente
Cristiano de Gouvea Mirandella	3361179	PROGEPE	Titular
Felipe Henrique Alves de Andrade	2136616	PROGEPE	Suplente
Alessandra Cristina Zanetti	3378081	Central de Atendimento	Titular
Cristiano José Rodrigues	1283346	Central de Atendimento	Suplente
Mônica Aparecida Matias dos Santos	1828850	CDARA	Titular
Mussolini Sutana Fernandes	1150948	CDARA	Suplente

Jonas da Silva	1852410	CGCO	Titular
Eduardo Chinelate Costa	2279379	CGCO	Suplente

Art. 2º A servidora Priscila de Oliveira Dias do Couto será a Presidente da Comissão, sendo substituída, em suas ausências ou impedimentos, por seu suplente.

Art. 3º O trabalho na Comissão não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 817, de 20 de julho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora (SEI-UFJF).

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 21/03/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2305138** e o código CRC **6A283225**.

---

Referência: Processo nº 23071.900086/2025-09

SEI nº 2305138